

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/414/2025**  
**Congonhas, 24 de novembro de 2025**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3226/2025

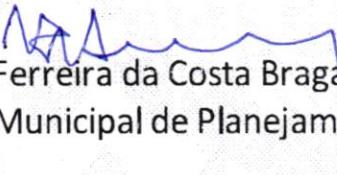
Data: 28/11/2025 - Horário: 14:45

Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento Nº015/2025, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Profeta Futebol Clube – para ciência e controle.

Atenciosamente,

  
Rosângela Ferreira da Costa Braga  
Secretário Municipal de Planejamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°. 015/2025.

#### PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O PROFETA FUTEBOL CLUBE

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, portador do CPF nº 813.617.426-15, inscrito no RG Nº 4.370.328, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, portador do CPF nº 007.727.468-77 e da Carteira de Identidade nº. 13.288.865 e por outro lado, o **PROFETA FUTEBOL CLUBE**, inscrito no CNPJ nº 54.659.549/0001-11, com sede a Rua Regina Cardoso, nº 41, Bairro Umbelina, Congonhas, Minas Gerais, doravante denominada **OSC Organização da Sociedade Civil**, neste ato representada por seu Presidente Alex Eduardo Morais Leonardo, portadora do CPF nº 112.546.546-82 e do RG nº MG – 16.338.444, resolvem celebrar este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

#### EMENDA IMPOSITIVA

Processo Administrativo nº. 3295/2025

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O presente termo tem por objeto o remanejamento de recursos conforme alterações no Plano de Trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 13 de novembro de 2025

*Alex Eduardo Moraes Leonardo*

**Alex Eduardo Moraes Leonardo**  
Presidente do Profeta Futebol Clube

*José Lúcio de Castro*

**José Lúcio de Castro**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

*Cristiano Nascimento*

**Cristiano Nascimento**  
Matrícula: 20146832  
Chefe de Gabinete

*Anderson Costa Cabido*

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito Municipal de Congonhas

**PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE PARCERIA**

**1 - DADOS DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE CONGONHAS	CNPJ: 16.752.446/0001-02	
------------------------	--------------------------	--

ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro

MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410-064
----------------------	--------	-----------------

NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M-4.370.328	CPF: 813.617.426-15
--	-----------------	---------------------

CARGO: Prefeito

**2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

PROFETA FUTEBOL CLUBE	CNPJ: 54.659.549/0001-11
-----------------------	--------------------------

ENDEREÇO: RUA REGINA CARDOSO, Nº 41, B. UMBELINA

MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36.412-206	TELEFONE: (31) 8385-5474
----------------------	--------	-----------------	--------------------------

NOME DO RESPONSÁVEL: ALEX EDUARDO MORAIS LEONARDO	Nº IDENTIDADE: MG16.338.444	CPF: 112.546.546-82
---	-----------------------------	---------------------

ENDEREÇO: RUA REGINA CARDOSO, Nº 41, B. UMBELINA

CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: (31) 98385-5474	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: alexeduardo22@hotmail.com
-------------------	---------------------------	---

**3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

O Profeta Futebol Clube é um time de futebol amador da cidade de Congonhas, Minas Gerais, conhecido por sua forte presença no Bairro Jardim Profeta. A história do time começa no inicio dos anos 2000, quando um grupo de amigos apaixonados por futebol decidiu criar uma equipe para competir em torneios locais e proporcionar uma opção de lazer e esporte para a juventude do bairro. O time foi fundado oficialmente em 2024 e seu nome, Profeta Futebol Clube, é uma homenagem ao famoso bairro Jardim Profeta. Além do sucesso dentro de campo, o Profeta Futebol Clube sempre teve um forte compromisso com a comunidade de Congonhas. O time tem um projeto que visa um trabalho social para beneficiar a comunidade.

**4 - TÍTULO DO PROJETO**

PROFETA ATLETA	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: DATA DA ASSINATURA TÉRMINO: 30/06/2026
----------------	---

**5 - OBJETO**

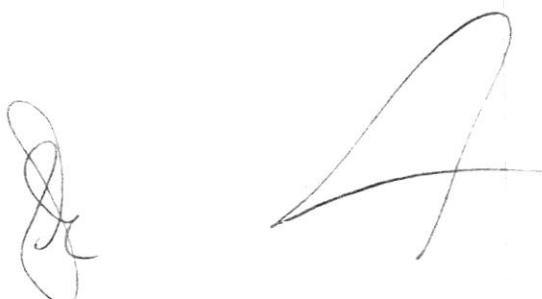
O presente termo tem por objeto repasse financeiro por meio de Emenda Impositiva para execução do projeto “Profeta Atleta”, sendo que nesta parceria prevê-se a aquisição de material permanente que será utilizado durante todo o projeto, mas também recursos de consumo e pagamento de profissionais, com execução em 2025/2026.

**6 - LOCAL (ENDERECO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONIVEL**

Espaços de administração publica e privada com devidas autorizações, parques, quadras, escolas, igrejas (com devidas autorizações), trilhas naturais, ruas e estradas, associações/entidades sociais, espaços adequados para desenvolvimento dos esportes, eventos municipais, estaduais e internacionais, clubes recreativos e academias.

**7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Possibilitar o acesso de crianças, adolescentes e jovens estudantes às práticas esportivas formais de maneira sistematizada e continuada, como instrumento educacional para disseminação de valores do esporte respeito às regras, respeito ao outro, trabalho em equipe, superação, comprometimento.




**Cristiano Nascimento**  
Matrícula: 20146832  
Chefe de Gabinete

**8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE** (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

O uso constante, descontrolado e progressivo de bebidas alcoólicas e ou uso de drogas, tem crescido cada vez mais entre jovens e adultos, comprometendo a saúde mental e física, o convívio e formação social, levando a consequências irreversíveis. A pessoa dependente do vício, além de prejudicar a sua própria vida, acaba afetando seu círculo social (família e amigos). A prática de esportes é considerada um destino seguro e que contribui significativamente na prevenção do uso de drogas, especialmente entre os jovens.

Em pesquisas publicadas no meio científico é possível encontrar referências que citam a prática esportiva como sendo o um dos tratamentos mais eficazes e recomendados por especialistas, para o tratamento e prevenção de dependência química (álcool e drogas).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a dependência química é uma doença fatal e se configura como um desequilíbrio metabólico causado pelo consumo excessivo de substâncias psicoativas. Acreditamos que o vício em drogas é uma das enfermidades psiquiátricas mais frequentes da atualidade e representa um inquietante problema de saúde pública.

Conscientes da nossa missão, o time PROFETA FUTEBOL CLUBE defende que o exercício físico quando bem direcionado e embasado em critérios específicos pode atuar como um elo terapêutico importante no processo de prevenção e recuperação do indivíduo. Ele é capaz de melhorar a qualidade de vida da pessoa, pois além de proporcionar ganhos fisiológicos também contribui para o bem-estar mental.

Dados da Organização das Nações Unidas (ONU) e fornecidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) no site do Conselho Federal de Educação Física (Confef) revelam que para cada dólar investido no esporte, são economizados cerca de três dólares nas ações de saúde.

Entendemos que as crianças, jovens e adultos ativos, as atividades físicas praticadas por eles, evitam não somente o problema da obesidade, álcool e drogas, mas também problemas cardiológicos, diabetes, a pressão arterial.

Dessa forma, a associação tem por objetivo principal proporcionar e fomentar a prática esportiva para população, através do conhecimento e realização de projetos. Como metas principais a serem atingidas, destaca-se:

- Incentivo a prática do esporte as crianças, adolescentes adultos e idosos e com isso melhorar a resistência cardiorrespiratória, aptidão muscular, composição corporal, melhoria da saúde óssea, menor risco de morte precoce por AVC, diabetes tipo 2, pressão arterial elevada, perfis lipídicos adversos no sangue, síndrome metabólica, colôn e câncer de peito;

- Além dos benefícios físicos citados acima, o esporte demonstrou estar associado a benefícios psicológicos, cognitivos e de funcionamento social, como: menor risco de depressão, angústia e estresse; melhor tempo de reação, atenção, coordenação e precisão durante as tarefas diárias e um nível mais alto de interação social.

De acordo com um estudo da Universidade Yale, dos Estados Unidos, ao analisar dados de 1,2 milhões de pessoas com 18 anos ou mais entre 2011 e 2015, foi constatado que, de um mês para o outro, os indivíduos que se exercitaram passaram 43,2% dos dias com a saúde mental menos fragilizada do que indivíduos que não se exercitaram. Todos os tipos de exercício foram associados a uma melhora da saúde mental, e o esporte foi a segunda atividade física com maior associação de redução de carga mental.

**9- PÚBLICO-ALVO** (beneficiados direta e indiretamente)

Atletas, professores, instrutores, técnicos, estágiarios, praticantes de variados esportes que contemplam no estatuto do time.

**10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO** (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Este projeto utilizará a metodologia pedagógica desenvolvida para o Projeto Profeta Atleta, tendo como material de referência escolares (boletins) Metodologia do projeto apresenta perspectivas da inclusão e diversidade na aprendizagem esportiva, de forma detalhada, bem como sua aplicabilidade prática e forma de ensino a partir de várias modalidades. A metodologia pedagógica deste projeto está baseada na transferência de aprendizagem, que ocorre quando a prática de uma tarefa contribui para a capacidade de resposta em outra. O desenvolvimento será realizado por meio de um longo período, pois é previsto no projeto que a criança se coloque em determinado grupo, e que passe por diferentes fases, conforme seu crescimento, experimentando as mais variadas vivências de habilidades motoras, de esportes e de relacionamentos, contribuindo assim, para um amplo acervo motor e largo conhecimento do esporte, do corpo, do outro e de si mesmo. Para tanto, o projeto se utilizará de grande variabilidade de materiais aplicados aos esportes formais. Além de referências da aprendizagem motora como ponto de partida para separação de fases em faixas etárias, a ação educativa será baseada pelos valores do esporte e temas transversais em todas as fases. Desta forma, as atividades facilitarão a aprendizagem criando ações para que isso aconteça, motivando o sujeito da aprendizagem com feedback positivo. O aluno será autor educativo da experiência e não espectador reativo de suas consequências, sabendo lidar com conflitos e situações adversas de forma educativa e estará aberto para diferentes resultados possíveis se conscientizando que o potencial sócio-educativo da experiência nunca irá se esgotar. Facilitar a aprendizagem oportunizando a vivência de valores do esporte e da sociedade como um todo: respeito, ética, companheirismo, solidariedade, comprometimento, educação, cidadania, empreendedorismo, entre outros se constitui no objetivo maior do projeto Profeta Atleta. O PROFETA F.C. terá as diretrizes pedagógicas Valores do Esporte e Temas transversais e dimensões dos conteúdos.

Metodologia Operacional:

**ETAPAS DO PROJETO PRÉ-EXECUÇÃO**

1<sup>a</sup> ETAPA: Elaboração, apresentação e aprovação pelo Ministério do Esporte.

2<sup>a</sup> ETAPA: Preparação das dependências das Unidades do Bairro Jardim Profeta(disponibilização de quadra de escolares e campo e quadra do bairro) para a execução do projeto, com aquisição de equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades escolhidas.

3<sup>a</sup> ETAPA: Contratação de RH(secretaria) para gerir e executar as atividades do projeto.

4<sup>a</sup> ETAPA: Divulgação através de mídia espontânea, planfetagem e comunicação nas escolas.

5<sup>a</sup> ETAPA: Inscrição dos participantes, utilizando formulário específico, diretamente no local de execução, observando a seguir. Inscrições e atividades: Serão disponibilizadas vagas onde os participantes, utilizando formulário específico, farão sua inscrição diretamente no local de execução da modalidade esportiva específica, observando as grades horárias da equipe e turmas, e, locais de realização \* LOCAIS DE EXECUÇÃO: Os locais de execução do projeto contemplam a acessibilidade para os alunos de acordo com a CAPACIDADE OPERATIVA - Serão apresentadas os serviços desenvolvidos pela Associação PROFETA FUTEBOL CLUBE.

**Cristiano Nascimento**

Matrícula: 20146832  
Chefe de Gabinete

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS		
ATIVIDADE(S) (RESUMO)	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS
Pratica do futebol, volei, basquete e atletismo através de escolinha e eventos esportivos abertos	Incluir a prática do esporte, cultura, lazer, incentivo aos estudos e a prática do bem comum.	Aumento do numero de praticantes do esporte.
Palestras educacionais com profissionais qualificados	Levar conhecimento do esporte por meio de inserção a comunidade e escolas, fomento a preservação do meio ambiente.	Conhecimento dos benefícios da pratica do esporte e da vida saudavel.
	Incentivar e motivar a comunidade a prática de atividades físicas e alimentação saudável.	Levar o conhecimento que esporte é inclusivo e tem possibilidades para pratica de todos.
	Inclusão das crianças jovens, adultos, mulheres e homens ao esporte em geral. Qualificar todos Associados, atletas quanto ao beneficio da pratica esportiva, e a não utilização do uso de drogas e bebidas alcoolicas.	Aumentar o acesso dessas crianças, jovens e adultos ao esporte para um aumentar a qualidade de vida
Apoio ao atleta com estruturas mínimas para pratica, eventos socioeducativos, eventos associativos	Promover eventos esportivos e socioculturais	Revelar atletas revelados no ambito municipal, nacional e federal.
	Criar oportunidade para pessoas carentes a pratica do esporte e projetos sociais de aulas particulares e oficinas de capacidade profissional, acessibilidade e inclusão social.	Ter atletas carentes inseridos no esporte gerando oportunidade de crescimento e futuro.

#### 12 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Atender até 100 pessoas.	Quantidade de pessoas atendidas para para estrutura minima a pratica esporte.	Pesquisa feitas e resultados e eventos e projetos associativos.

#### 13 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

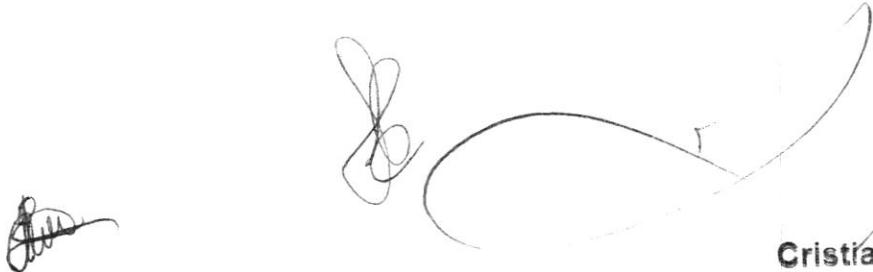
##### RESUMO GERAL - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ITEM	CÓD. RECURSO	NATUREZA DOS RECURSOS	PRAZO INICIAL		PRAZO FINAL		VALOR (R\$)
			MÊS	ANO	MÊS	ANO	
1	14	MATERIAIS PERMANENTES	OUT	2025	JUN	2026	R\$ 7.450,00
2	15	MATERIAL DE CONSUMO	OUT	2025	JUN	2026	R\$ 13.450,00
3	16	SERVIÇO DE TERCEIROS	OUT	2025	JUN	2026	R\$ 109.100,00
TOTAL DO PROJETO							R\$ 130.000,00

##### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

##### 14 - SERVIÇOS MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	DESCRICAÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	Impressora	UNID	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	Notebook	UNID	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3	Cooler para água	UNID	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
4	Aquisição de Tenda	UNID	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
5	Bolsa para carregar bolas	UNID	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
6	Cadeira	UNID	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
7	Mesa	UNID	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
TOTAL SERVIÇOS MATERIAIS PERMANENTES					R\$ 7.450,00



**Cristiano Nascimento**  
Matrícula: 20146832  
Chefe de Gabinete

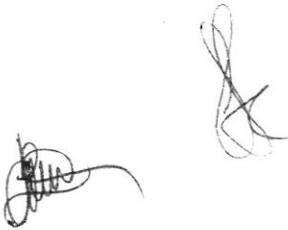
**15 - SERVIÇOS MATERIAIS DE CONSUMO**

ITEM	DESCRÍÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	Material de escritório	UNID	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 1.000,00
2	Aquisições de kite Primeiros Socorros	UNID	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
3	Bolas	UNID	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 1.500,00
4	Combustivel	UNID	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 3.000,00
5	Material Esportivo (Cone, cordas, cochenetes, elástico e etc...)	UNID	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
6	Jogos de Coletes	UNID	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
7	Bandeira	UNID	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
8	Material de limpeza	UNID	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 400,00
9	Aquisição de Gênero Alimenticio	UNID	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 1.150,00
<b>TOTAL MATERIAIS DE CONSUMO</b>					<b>R\$ 13.450,00</b>

**Justificativa itens 1, 3, 4 , 8 e 9** - Justifico uma vez que esses itens são classificados como sob demanda no plano de trabalho devido à sua utilização variável e à necessidade de aquisição conforme a demanda específica de cada atividade. Isso assegura a otimização dos recursos, evitando o desperdício de materiais e o acúmulo excessivo de estoque, ao mesmo tempo em que garante a disponibilidade pontual para o pleno atendimento das operações, sem comprometimento da eficiência e continuidade das ações previstas.

**16 - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	Pagamento de Serviços de internet e Telefonia.	UNID	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
2	Pagamento de Serviços Contábeis.	UNID	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	Aluguel da Sede	UNID	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
4	Realização de eventos sociais diversos no Município	UNID	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 8.500,00
5	Contratação de Profissional para fornecimento de pipoca, algodão doce e pintura facial	UNID	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 1.400,00
6	Aquisição de Material Esportivo personalizado	UNID	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 20.000,00
7	Taxa de Inscrição na Liga e Inscrição de Atletas para eventos	UNID	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 926,00
8	Contratação de Professor de Educação Física/Treinador	HORA/AULA	389	R\$ 80,00	R\$ 31.120,00
9	Trio de Arbitragem	UNID	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 1.350,00
10	Secretaria	UNID	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
11	Aluguel de Campo ou Quadra	UNID	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 1.100,00
12	Trofel / Medalha Personalizados	UNID	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 2.504,00
13	Serviços Gráficos e Banner personalizados	UNID	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 2.000,00
14	Lavanderia	UNID	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 6.220,00
15	Nutricionista	UNID	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
16	Contratação de profissional de marketing	UNID	9	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00

  
**Cristiano Nascimento**  
 Matrícula: 20146832  
 Chefe de Gabinete

<b>TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 109.100,00</b>
<p><b>Justificativa item 4</b> - Investimentos para eventos sociais é sob demanda, pois sua necessidade está diretamente ligada à realização de eventos esportivos específicos. A contratação de serviços de terceiros é essencial para a execução eficaz de eventos sociais voltados à promoção da cidadania, educação e bem-estar da comunidade. As atividades previstas incluem a realização de palestras em escolas e espaços públicos, bem como a produção de materiais informativos e de divulgação. Portanto, a contratação de serviços de terceiros representa um investimento estratégico na promoção de ações sociais de impacto direto junto à população. Essas atividades fortalecem o vínculo entre poder público e comunidade, ao mesmo tempo em que fomentam a inclusão, a educação e a participação cidadã. Dessa forma, os custos são otimizados e ajustados conforme as necessidades específicas de cada situação.</p>	
<p><b>Justificativa item 6</b> - A aquisição de material esportivo personalizado são sob demanda e por meio de contratação de serviços de terceiros é fundamental para o fortalecimento das ações esportivas desenvolvidas no município. Este investimento visa atender diretamente às demandas dos projetos e atividades voltadas à prática desportiva, formação de atletas e promoção do esporte como ferramenta de inclusão social. A personalização dos materiais — como uniformes, coletes, bolas, redes, mochilas, entre outros — possibilita a padronização e identificação das equipes, contribuindo para o sentimento de pertencimento, disciplina e representação institucional em treinamentos e competições. Além disso, fortalece a imagem dos projetos e reforça a identidade visual da iniciativa junto à comunidade e aos parceiros. A contratação de empresas especializadas se justifica pela necessidade de garantir qualidade nos materiais, cumprimento de prazos e adequação às especificações técnicas necessárias, o que não seria possível com recursos próprios da administração. Tais empresas possuem experiência na confecção e fornecimento de artigos esportivos de acordo com as exigências de cada modalidade e projeto social. Portanto, esta contratação representa um investimento estratégico e necessário para a continuidade e qualificação das ações esportivas, contribuindo para o desenvolvimento físico, psicológico e social dos participantes, além de valorizar o esporte como política pública de transformação social. Dessa forma, os custos são otimizados e ajustados conforme as necessidades específicas de cada situação.</p>	
<p><b>Justificativa item 7</b> - A contratação de serviços de terceiros para o pagamento de taxas de inscrição em ligas esportivas, bem como para a inscrição de atletas em eventos e competições, é uma medida indispensável para a efetivação da participação institucional em calendários esportivos oficiais e são sob demanda. Esses investimentos viabilizam a presença formal da equipe em ligas regionais, estaduais e/ou nacionais, condição essencial para garantir a regularidade da participação em competições promovidas por federações e entidades reconhecidas. Tais inscrições asseguram que os atletas estejam devidamente habilitados a competir, representando a instituição de forma oficial. Além disso, a participação em eventos esportivos proporciona desenvolvimento técnico, social e emocional dos atletas, promove visibilidade à instituição e fortalece os vínculos comunitários por meio do esporte. A experiência adquirida em competições é fundamental para a evolução do desempenho individual e coletivo, bem como para a formação de cidadãos mais disciplinados, engajados e saudáveis. Dessa forma, os custos são otimizados e ajustados conforme as necessidades específicas de cada situação.</p>	
<p><b>Justificativa item 9 e 11</b> - O trio de arbitragem e o aluguel de campo são sob demanda, pois sua necessidade está diretamente ligada à realização de competições e eventos esportivos específicos. O trio de arbitragem é contratado conforme a realização das partidas, garantindo que os profissionais estejam disponíveis apenas quando necessário. Da mesma forma, o aluguel de campo é feito conforme a programação dos jogos ou atividades, evitando custos desnecessários e assegurando a utilização do espaço apenas quando exigido pelo cronograma das competições ou treinos.</p>	
<p><b>Justificativa item 11 e 12</b> - Troféus e medalhas e o serviço gráfico e banners personalizados são sob demanda porque sua aquisição depende diretamente da realização dos eventos e da quantidade de premiações necessárias para cada competição ou atividade. A compra desses itens é feita conforme a demanda de cada evento, evitando excessos ou desperdícios, e garantindo que o número de troféus e medalhas seja adequado à quantidade de participantes e categorias premiadas. A contratação de serviços gráficos e de confecção de banners é essencial para garantir a divulgação, visibilidade e organização das ações previstas no presente plano de trabalho. Esses materiais são ferramentas estratégicas de comunicação, fundamentais para informar, mobilizar e engajar o público-alvo das atividades propostas. Dessa forma, os custos são otimizados e ajustados conforme as necessidades específicas de cada situação.</p>	
<p><b>Justificativa item 14</b> - A contratação de serviços de lavanderia especializada é sob demanda e é fundamental para garantir a higienização adequada, conservação e apresentação dos uniformes utilizados nas atividades desportivas, educacionais e sociais previstas neste plano de trabalho. A terceirização desse serviço permite um controle mais eficiente do processo, com garantia de qualidade, cumprimento de prazos e menor desgaste dos materiais, fatores que seriam difíceis de alcançar com recursos próprios ou lavagem doméstica. Portanto, a contratação de lavanderia é uma medida prática e estratégica que contribui diretamente para o bom andamento das atividades, assegurando padronização, segurança sanitária e boa apresentação dos participantes, fortalecendo o compromisso do projeto com a organização, o profissionalismo e o bem-estar dos envolvidos. Dessa forma, os custos são otimizados e ajustados conforme as necessidades específicas de cada situação.</p>	

**17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO**

**18 - VALOR PARCERIA APlicado PELO MUNICÍPIO (R\$)**

  
**Cristiano Nascimento**  
 Matrícula 20146832  
 Chefe de Gabinete



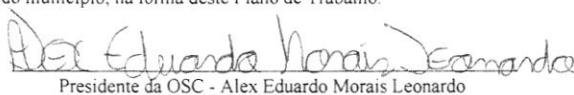
Órgão: 19 Unidade: 01. Função: 27 Subfunção: 813. Programa: 0043 Atividade: 0.096-Apóio a Entidades - Esporte – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1520 – Custo) ; 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1553 - Investimento) – Fonte: 1500	RS 130.000,00
---	---------------

#### 19 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025- MUNICÍPIO

VALOR MENSAL (R\$)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-	-	-	-	-	-
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 130.000,00					
	JÁ REPASSADO	-	-	-	-	-

#### 20 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao Município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

  
Presidente da OSC - Alex Eduardo Moraes Leonardo

#### 21 - APROVAÇÃO DA CONTROLARIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

DEFERIDO (  ) INDEFERIDO (  )

- a) (  ) Previsão legal
- b) (  ) Previsão orçamentária
- c) (  ) Recursos financeiros
- d) (  ) Compatibilidade com a LDO
- e) (  ) Compatibilidade com o PPA



Lucas Emanuel Amaro Octávio  
Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno

#### 22 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

DEFERIDO (  ) INDEFERIDO (  )

Anderson Costa Cabido  
Prefeito de Congonhas

  
Cristiano Nascimento  
Matrícula 20146832  
Chefe de Gabinete

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG

Congonhas, 19 de Novembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4166

ANDERSON COSTA CABIDO  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1279426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 15/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O PROFETA FUTEBOL CLUBE

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, portador do RG nº. 13.288.865 e do CPF nº. 007.727.468-77, e o **PROFETA FUTEBOL CLUBE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 54.659.549/0001-11, com sede a Rua Regina Cardoso, nº 41, Bairro Umbelina, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Alex Eduardo Morais Leonardo, portador do CPF nº. 112.546.546-82 e do RG nº MG - 16.338.444. Objeto: Remanejamento de recursos conforme alterações no Plano de Trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 19 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Lúcio de Castro, Secretário Municipal Esporte e Lazer; Alex Eduardo Morais Leonardo, Presidente do Profeta Futebol Clube.

Código de Validação: 1279526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE FOMENTO Nº. 44/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CONGONHAS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG M- 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e o **CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.141.852/0001-27, com sede a Rua Padre João Pio, 50, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Jefesson Humberto Barbosa, portador do RG MG 12.220.349 e do CPF nº. 051.302.006-32. Objeto: Repasse de recursos para compra de materiais, reforma e construção de telhado, para o desenvolvimento das atividades rotineiras no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, ampliando o espaço em que ocorrem as atividades do Projeto "Contra as pobrezas - Agir Juntos IV". Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva, 3.3.50.41 – Contribuições – Ficha 1471; 4.4.50.41 – Contribuições, Ficha 1569. Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 30 de novembro de 2026. Congonhas, 19 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Jefesson Humberto Barbosa, Presidente do Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo.

Código de Validação: 1279626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 83/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação de empresa para apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o cantor "ARLINDINHO", a ser realizado no dia 19 de novembro de 2025 (quarta-feira), a partir das 21:00 horas, dentro do evento: "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA", podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 17 de novembro de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1279726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/154/2025